



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1025/GR/UFGS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1001/GR/UFGS/2017 -
PPG-SBPAS/UFGS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Candidatos a bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de acordo com o EDITAL Nº 1001/GR/UFGS/2017.

1 RELAÇÃO DOS (DAS) CANDIDATOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do candidato(a)
1º	Bruna Naiara Moresco
2º	Alcione Santa Catarina
3º	Anderson Bedin
4º	Maria Carolina Alves de Martini
5º	Julio Cezar Juk Fischborn
6º	William de Oliveira

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e contemplado (as) com bolsas deverão preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS, assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, disponíveis na Secretaria de pós-graduação do *Campus Realeza*, entregar cópia de RG, CPF, comprovante de residência, e de titularidade de conta-corrente, individual, preferencialmente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato).

2.2 A vigência da bolsa para o primeiro colocado será de até 12 meses e para o segundo colocado até 08 meses, conforme EDITAL Nº 1001/GR/UFGS/2017.

2.3 Os critérios de manutenção das bolsas encontram-se descritos no regimento do PPG-SBPAS e de acordo com a Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010, e na Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

2.4 A documentação deve ser entregue até 16/11/2017, na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus Realeza*, no horário das 13h às 17h e das 18h30min às 22h.

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor